



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE PACOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará, CEP 62.770-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72 nesse ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Vanessa da Silva Rocha, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 057/2023, de 28 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1902.01.2025-IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL "BANDA REITE" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MARÇO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 01 À 04 DE MARÇO DESTE ANO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

**PESSOA JURIDICA:** IURI COUTINHO MENESES, CNPJ: 16.568.188/0001-09.

**VALOR OFERTADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.13 392 1303 2.018 Apoio a Realização das Manifestações e Eventos Culturais. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 94, inciso II e §2º c/c art. 176, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, na situação de Inexigibilidade de Licitação. Publique-se.

Pacoti (CE) em 21 de fevereiro de 2025.

*Vanessa da Silva Rocha*

**Vanessa da Silva Rocha**  
**Ordenadora de Despesas da**  
**Secretaria Municipal de Cultura**